



**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
BRASÍLIA/DF**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 6º andar, Edifício-sede) com a presença da Senhora **Caroline Barbosa Costa**, do Senhor **Paulo Machado** e do Senhor **Luiz Eduardo Waitz**, em conformidade com o Art. 21 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, realizou-se a 4ª Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev, para verificar a conformidade dos requisitos legais e estatutários exigidos, na indicação, pelo Ministério da Fazenda, do Senhor **Natalisio de Almeida Júnior** na qualidade de *membro independente* do Conselho de Administração da Dataprev

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário. Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, após análise da documentação apresentada pela Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev analisou e manifestou-se, pela conformidade no que tange o preenchimento dos requisitos legais na indicação do Representante do Ministério da Fazenda no Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – **Natalisio de Almeida Júnior** na qualidade de *membro independente* do Conselho de Administração da Dataprev.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Caroline Barbosa Costa, Luiz Eduardo Waitz e Paulo Machado.